



- DESAPROPRIADO OS LOTES 20,21,22 E 23 PELO D.E.R.
 - AUTORIZAÇÃO PARA VENDA - LEI N°1669/86 - LOTES 1 E 2
 - AUTORIZAÇÃO PARA VENDA - LEI N°1537/83 - LOTES 3,4 E 5
 - AUTORIZAÇÃO PARA VENDA - LEI N°1462/81 - LOTE 7 (ALTERAÇÃO DE LEI N°1533/83)
- AS VIELAS DO JARDIM SANTA LUZIA POSSUEM 2,50M.

PROJETO URBANÍSTICO

FOLHA

ÚNICA

ASSUNTO: JARDIM SANTA LUZIA

LOCAL: SANTA BÁRBARA D'ESTE

PROPRIETÁRIO: IRMÃOS BOLDRIN

MATRÍCULA: CL - PM: ESCALA: 1:1000

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARAMOS QUE A APROVAÇÃO DESTES PROJETOS NÃO IMPLICA POR PARTE DOS ÓRGÃOS DE APROVAÇÃO NO RECONHECIMENTO DE DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO.

IRMÃOS BOLDRIN
PROPRIETÁRIO

RELAÇÃO DE ÁREAS

ÁREA DOS LOTES	55.439,00 m ²	56,30%
RUAS	31.990,00 m ²	32,10%
SISTEMA DE DRENEIRO	11.038,00 m ²	11,60%
TOTAL	98.447,00 m²	100,00%

AUTOR DO PROJETO
CYRO BARBOSA FERRAZ
TÍTULO: ENGENHEIRO
CRS: 10711
A.R.T.:

OBSERVAÇÕES:

SERVICÓ DE OBRAS E VIACÃO
PROTÓCOLO N° 2419/84

P.M. - SANTA BÁRBARA D'ESTE
APROVADA
22/09/1984